

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação nº 106/2025, com amparo no artigo 75, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a aquisição de dois televisores 42 polegadas para instalação na sala de operações do quartel da Brigada Militar para complementar o sistema de videomonitoramento da cidade, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Serafina Corrêa, RS, 16 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Despacho do Processo de Dispensa nº 108/2025

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

06.181.0071.1748. Implantação/Manutenção do Videomonitoramento

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 16 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Extrato do Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2025

Objeto: Aquisição de dois televisores 42 polegadas para instalação na sala de operações do quartel da Brigada Militar para complementar o sistema de videomonitoramento da cidade.

Empresa Contratada: MASTERTEK COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.644.173/0002-96.

Valor Total: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 16 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal